PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da seguinte matéria:

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer ao Projeto de Lei Nº 1813/2019 – "Autoriza o chefe do poder executivo a fixar placa em homenagem ao Ilmo. Sr. Isaias Müller no interior da farmácia Municipal".

Incumbe a esta supramencionada Comissão a análise preliminar desta preposição no que tange a constitucionalidade e legalidade e sua juricidade de forma conclusiva, a fim de que tudo esteja em consonância com o art. 63, incisos I, II e III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

A preposição em análise de autoria do nobre Vereador Alex Vinicius Coelho foi elaborada de forma constitucional de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, porem, haja vista que a preposição em análise não precisa de autorização do legislativo ao executivo para execução da homenagem.

Sendo assim, relato meu parecer **desfavorável** para que a proposição siga seus trâmites legais.

Sala de Comissões Vereador Jair Roberto da Silva, 17 de outubro de 2019.

Vereador Hugo Elias de Lima Diniz - SD

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4033
DATA ENTR 17/10/2019
HORÁRIO 16:16:15
RESPONSÁVEL

III. Decisão da Comissão:

Em face do exposto, concluímos pela Juridicidade, Constitucionalidade e Legalidade, acolhemos o voto do relator pela regular tramitação do referido Projeto de Resolução.

Sala de Comissões Vereador Jair Roberto da Silva, 17 de outubro de 2019.

Gerson Gomes de Freitas – MDB
Presidente

Hugo Elias de Lima Diniz – SD
Relator

Marinho José de Almeida Neto - PSB
Membro